REQUERIMENTO Nº 424/2017
Data: 23 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/10/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita a contratação de empresa de engenharia especializada em avaliações e perícias para a realização de completa análise e posterior emissão de laudo técnico referente às condições de qualidade do recente recape asfáltico da Estrada Municipal do Lira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a solicitação para que o mesmo, através do setor competente, contrate empresa de engenharia especializada em avaliações e perícias para a realização de completa análise e posterior emissão de laudo técnico referente às condições de qualidade do recente recape asfáltico da Estrada Municipal do Lira.

Referida análise se torna necessária para a constatação, por parte da municipalidade, de eventuais não conformidades na realização desta obra, a qual, muito embora de valor elevado e recentemente finalizada, já apresenta graves e inaceitáveis defeitos, como o deslocamento da massa asfáltica e o aparecimento de fendas e buracos, o que pode ser causado pela má-utilização por parte dos usuários (como, por exemplo, o tráfego em sobrecarga) ou então pelo não atendimento das normas técnicas quando da confecção e aplicação da massa asfáltica "in loco".

Assim, para que seja possível uma fiscalização da qualidade da obra por parte desta Casa de Leis, fiscalizadora da aplicação do erário, bem como para, caso sejam encontradas irregularidades, ser possível a tomada das providências administrativas e legais cabíveis à espécie, se torna imprescindível a realização de uma profunda e completa análise técnica, com a emissão de laudo descritivo e conclusivo sobre diversos pontos do que foi realizado, devendo o perito analisar, dentre outras questões, a composição da massa asfáltica, os índices de compactação do asfalto, a espessura e a densidade das camadas, os materiais aplicados e, ainda, o nivelamento da pista, respondendo, ao final, se a obra está de acordo com os parâmetros normativos ou não.

Na eventual impossibilidade de contratação de empresa especializada, notadamente por falta de orçamento para tanto, o que se admite apenas por argumentação, requer o imediato atendimento deste requerimento através dos próprios engenheiros integrantes dos quadros funcionais da municipalidade, os quais deverão se manifestar sobre os pontos acima levantados e tudo o mais que entenderem necessário.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador